



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

Araçariguama, 05 de março de 2020.

Ofício nº 200/2020 – GP

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência, apresentar para apreciação e votação do seguinte projeto de lei;

PROJETO DE LEI Nº 056, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial dá outras providências.”

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.


JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR
Prefeito Municipal de Araçariguama

Ao Excelentíssimo Senhor
MOACYR DE GODOY NETO
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama

C M - ARAÇARIGUAMA - SP	
PROTOCOLO Nº	049/2020
EM	09 / 03 / 2020
HORA.	11:51
ASS.	



MENSAGEM N.º 204/2020
PROJETO DE LEI N.º 056/2020

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar à Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto de lei que **“Dispõe sobre: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”**.

Considerando o atendimento de alguns pedidos de Convênios e Emendas junto ao Governo Federal, informamos que são necessárias a inclusão dos seguintes convênios:

CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RUA ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO (LOTEAM. ESTÂNCIA IMPERIAL) E TRECHO DA ALAMEDA BEIJA FLOR (BAIRRO DO VIÇOSO)

CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DAS ALAMEDAS SABIÁ, TUIM E ARAÇARI (BAIRRO DO VIÇOSO)

CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA CLAUDIO REIS (BAIRRO DO VIÇOSO)

CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA CLAUDIO REIS E TRECHO DA ALAMEDA ARAÇARI (BAIRRO DO VIÇOSO)

CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO DA RUA BENEDITO DIAS DE GOES, RUA CINCO E TRECHO DA RUA ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO

CONVÊNIO/MINISTERIO DO TURISMO – REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DA MINA DO OURO E ENTORNO

E a devida inclusão e atualização das peças de planejamento Municipal (PPA, LDO e LOA), para fins de realização de suas respectivas Programações Governamentais.

Senhor Presidente, esta é a razão que me leva a propor o presente projeto de lei, para que seja submetido à apreciação dos Nobres Vereadores dessa Egrégia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA**

Câmara Municipal, em regime de urgência, nos termos previstos no inciso II do artigo 189 do Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosamente,



JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR
Prefeito de Araçariguama

**Excelentíssimo Senhor
MOACYR DE GODOY NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama**



Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

Art. 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de ARAÇARIGUAMA, estado de São Paulo, nos termos do inc. II, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.191.716,46 (Dois Milhões, e Cento e Noventa e Um Mil, e Setecentos e Dezesesseis Reais, e Quarenta e Seis Centavos), no orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

02	PODER EXECUTIVO
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAL	
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAL	
02.08.01.15.452	SERVIÇOS URBANOS
02.08.01.15.452.0005	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE
SERVICOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL	



02.08.01.15.452.0005.1014 CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RUA ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO (LOTEAM. ESTÂNCIA IMPERIAL) E TRECHO DA ALAMEDA BEIJA FLOR (BAIRRO DO VIÇOSO)

D.R.: (01.100.47) CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RUA ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO (LOTEAM. ESTÂNCIA IMPERIAL) E TRECHO DA ALAMEDA BEIJA FLOR (BAIRRO DO VIÇOSO) – CONTRAPARTIDA

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$ 15.935,63 Valor – CONTRAPARTIDA

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 238.792,77

02 PODER EXECUTIVO
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAL
02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAL

02.08.01.15.452 SERVIÇOS URBANOS
02.08.01.15.452.0005 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
02.08.01.15.452.0005.1015 CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DAS ALAMEDAS SABIÁ, TUIM E ARAÇARI (BAIRRO DO VIÇOSO)

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

D.R.: (05.100.48) CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DAS ALAMEDAS SABIÁ, TUIM E ARAÇARI (BAIRRO DO VIÇOSO) R\$ 460.952,38 Valor - REPASSE

02 PODER EXECUTIVO
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAL
02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAL

02.08.01.15.452 SERVIÇOS URBANOS
02.08.01.15.452.0005 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
02.08.01.15.452.0005.1015 CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DAS ALAMEDAS SABIÁ, TUIM E ARAÇARI (BAIRRO DO VIÇOSO)

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

D.R.: (01.100.48) CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DAS ALAMEDAS SABIÁ, TUIM E ARAÇARI (BAIRRO DO VIÇOSO) - CONTRAPARTIDA

R\$ 26.339,66 Valor – CONTRAPARTIDA

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 487.292,04

02 PODER EXECUTIVO
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAL
02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAL
02.08.01.15.452 SERVIÇOS URBANOS
02.08.01.15.452.0005 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
02.08.01.15.452.0005.1016 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA CLAUDIO REIS (BAIRRO DO VIÇOSO)
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

D.R.: (05.100.49) PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA CLAUDIO REIS (BAIRRO DO VIÇOSO)

R\$ 460.952,38 Valor - REPASSE

02 PODER EXECUTIVO
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAL
02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAL
02.08.01.15.452 SERVIÇOS URBANOS
02.08.01.15.452.0005 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
02.08.01.15.452.0005.1016 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA CLAUDIO REIS (BAIRRO DO VIÇOSO)
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

D.R.: (01.100.49) PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA CLAUDIO REIS (BAIRRO DO VIÇOSO) - CONTRAPARTIDA

R\$ 34.144,76 Valor – CONTRAPARTIDA

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 495.097,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

02 PODER EXECUTIVO
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAL
02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAL
02.08.01.15.452 SERVIÇOS URBANOS
02.08.01.15.452.0005 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
02.08.01.15.452.0005.1017 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA CLAUDIUO
REIS E TRECHO DA ALAMEDA ARAÇARI (BAIRRO DO VIÇOSO)
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
**D.R.: (05.100.50) CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO
DE TRECHO DA RUA CLAUDIUO REIS E TRECHO DA ALAMEDA ARAÇARI
(BAIRRO DO VIÇOSO)**
R\$ 222.857,14 Valor - REPASSE

02 PODER EXECUTIVO
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAL
02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAL
02.08.01.15.452 SERVIÇOS URBANOS
02.08.01.15.452.0005 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
02.08.01.15.452.0005.1017 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA CLAUDIUO
REIS E TRECHO DA ALAMEDA ARAÇARI (BAIRRO DO VIÇOSO)
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
**D.R.: (01.100.50) CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO
DE TRECHO DA RUA CLAUDIUO REIS E TRECHO DA ALAMEDA ARAÇARI
(BAIRRO DO VIÇOSO) - CONTRAPARTIDA**
R\$ 3.281,21 Valor - CONTRAPARTIDA

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 226.138,35

02 PODER EXECUTIVO
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAL
02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAL
02.08.01.15.452 SERVIÇOS URBANOS
02.08.01.15.452.0005 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

02.08.01.15.452.0005.1018 CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES -
PAVIMENTAÇÃO DA RUA BENEDITO DIAS DE GOES, RUA CINCO E
TRECHO DA RUA ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

D.R.: (05.100.51) CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO
DA RUA BENEDITO DIAS DE GOES, RUA CINCO E TRECHO DA RUA
ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO

R\$ 460.952,38 Valor – REPASSE

02 PODER EXECUTIVO

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAL

02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAL

02.08.01.15.452 SERVIÇOS URBANOS

02.08.01.15.452.0005 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL

02.08.01.15.452.0005.1018 CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES -
PAVIMENTAÇÃO DA RUA BENEDITO DIAS DE GOES, RUA CINCO E
TRECHO DA RUA ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

D.R.: (01.100.51) CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO
DA RUA BENEDITO DIAS DE GOES, RUA CINCO E TRECHO DA RUA
ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO - **CONTRAPARTIDA**

R\$ 18.438,10 Valor - CONTRAPARTIDA

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 479.390,48

02 PODER EXECUTIVO

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAL

02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAL

02.08.01.15.452 SERVIÇOS URBANOS

02.08.01.15.452.0005 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL

02.08.01.15.452.0005.1019 CONVÊNIO/MINISTERIO DO TURISMO – REFORMA
E REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DA MINA DO OURO E ENTORNO

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

D.R.: (05.100.52) CONVÊNIO/MINISTERIO DO TURISMO – REFORMA E
REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DA MINA DO OURO E ENTORNO

R\$ 222.857,14 Valor – REPASSE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

02 PODER EXECUTIVO
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAL
02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAL
02.08.01.15.452 SERVIÇOS URBANOS
02.08.01.15.452.0005 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
02.08.01.15.452.0005.1019 CONVÊNIO/MINISTERIO DO TURISMO – REFORMA
E REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DA MINA DO OURO E ENTORNO
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
**D.R.: (01.100.52) - CONVÊNIO/MINISTERIO DO TURISMO – REFORMA E
REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DA MINA DO OURO E ENTORNO -
CONTRAPARTIDA**
R\$ 42.148,54 Valor – CONTRAPARTIDA

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 265.005,68

TOTAL R\$ 2.191.716,46

Art. 2º O crédito adicional descrito no art. 1º, terá como fontes de recurso o excesso de arrecadação no valor de **R\$ 2.051.428,56** (Dois Milhões, e Cinquenta e Um Mil, e Quatrocentos e Vinte e Oito Reais, e Cinquenta e Seis Centavos) provenientes de Recursos do Orçamento Geral da União, e por anulação parcial de dotações, conforme disposto no inc. III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e descrito abaixo:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAIS
02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAIS
02.08.01.15 URBANISMO
02.08.01.15.452 SERVIÇOS URBANOS
02.08.01.15.452.0005 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
02.08.01.15.452.0005.2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
CARÁTER NÃO SOCIAL
D.R.: (01.110.00) TESOIRO (Ficha 179)
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS **R\$ 140.287,90**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 140.287,90

TOTAL DE REPASSES R\$ 2.051.428,56

TOTAL R\$ 2.191.716,46

Art. 3º Ficam convalidadas, naquilo que for pertinente, as peças de planejamento, entendidas essas como sendo a Lei nº 0849/2019, de 03 de Julho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, e a Lei nº 0792/2017, de 27 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual Anual do Quadriênio de 2018 - 2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 05 de Março de 2020.


JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR
Prefeito de Araçariguama